

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



## INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de arrumar as estradas da linha Carlitão, anteriormente à festa da comunidade que acontece no mês de Maio.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de arrumar as estradas da linha Carlitão, anteriormente à festa da comunidade que acontece no mês de Maio.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que foi procurado por moradores da Linha Carlitão com essa demanda, visando que em maio acontece uma importante festa/jantar na comunidade citada, e as estradas não estão em boas condições de trafegabilidade e estradas ruins prejudicam a festa visto que muitos deixam de ir por este motivo.



## ANDRÉ LIRA Vereador

CÂMARA MUNICIP	AL DE CORBÉLIA
<ul><li>✓ Proposição discutida e aprovada</li><li>✓ Proposição discutida e rejeitada</li></ul>	Eli Stefanello Data 15/04/2025 09:40 ##99a2e20198711f0a15f42010a2b600a
	ELI STEFANELLO  1° Secretário



Pág. 1